017877/24-00.205

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM*/SECSTM/GADIR/DPADI

PORTARIA Nº 9871

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo item 1.23 da Seção IV do Capítulo IX do Título II do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022, bem como o disposto no artigo 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017, tal qual o contido no Memorando DISAU (4123445), de 6 de janeiro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 44/2024 (4092207), celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA.,** com o propósito de contratação do uso do Sistema VIDEOFARMA, Banco de Dados com Exportação de Dados, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Processo SEI nº 017877/24-00.205 :

GESTOR			
LUCIO ANDRES SANCHES NASCIMENTO - Coordenador do CPLAS/DISAU			
FISCAL			
TITULAR	**LOTAÇÃO**	**SUBSTITUTO**	**LOTAÇÃO**
JULIO CESAR ALVES SANTANA - Militar	SATEN/DISAU	RAPHAEL SANTOS DANTAS - Assistente III	SEFAT/DISAU

Art. 2º DETERMINAR , obedecendo às disposições do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao gestor de contrato, aos fiscais de contrato ou à equipe de fiscalização, o dever de examinar o edital da licitação, o projeto básico ou termo de referência, a proposta da contratada, o contrato e seus aditivos, visando obter o conhecimento necessário para executar, com eficácia, os procedimentos de fiscalização, com vistas a se certificar da fiel execução do objeto pactuado. As respectivas competências podem ser consultadas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 08/01/2025, às 18:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4126312** e o código CRC **AE3AE8F8**.

4126312v8